



PORTARIA Nº 1034/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1182ª Reunião de Diretoria realizada no dia dois de janeiro de dois mil e vinte;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Farmacêutico Victor Hugo Nicácio Alves, CRF-RJ 17212, Coordenador da Seccional da Região Norte-Noroeste Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Campos dos Goytacazes.

Artigo 2º - Designar a Farmacêutica Elvira de Mello Cornélio, CRF-RJ 16258, Coordenadora da Seccional da Região Metropolitana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

Artigo 3º - Designar a Farmacêutica Dayse José Luiz dos Passos, CRF-RJ 9369, Coordenadora da Seccional da Região da Baixada Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Iguaçu.

Artigo 4º - Designar o Farmacêutico Jonatas Meireles da Silva, CRF-RJ 18174, Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

Artigo 5º - Designar o Farmacêutico Marcelo da Silva Albertine, CRF-RJ 9413, Coordenador da Seccional da Região Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Friburgo.

Artigo 6º - Designar o Farmacêutico Renan Oliveira Carvalho da Fonseca, CRF-RJ 16172, Coordenador da Seccional da Região dos Lagos.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Cabo Frio.

Artigo 7º - Designar o Farmacêutico Cristiano Guilherme A. de Oliveira, CRF-RJ 7697, Coordenador da Seccional da Região do Noroeste Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Itaperuna.

Artigo 8º - Designar o Farmacêutico Bruno Luz de Azevedo Costa, CRF-RJ 17848, Coordenador da Seccional da zona Oeste e Costa Verde.



Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município do Rio de Janeiro, bairro Campo Grande.

Artigo 9º - Designar a Farmacêutica Juciana Barbosa de Queiros Batalha, CRF-RJ 10067, Coordenadora da Seccional da Região Sul - Centro Sul Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Barra Mansa.

Artigo 10º - Os mandatos dos Coordenadores encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2021.

Artigo 11º - O Cargo de Coordenador da Seccional é honorífico.

Artigo 12º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente